



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

Resolução nº 05, de 12 de abril de 2024.

**APROVAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR –
CUSTEIO – ASPS**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2390/2016, conforme deliberação na 2ª Reunião Extraordinária, 11 de abril de 2024, registrada na Ata correspondente.

Considerando a ata da 2ª Reunião Extraordinária, que trata sobre Emenda Parlamentar na categoria CUSTEIO no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) para utilização da Associação Sebastianense de Promoção Social – ASPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar recebimento de Emenda Parlamentar para utilização da ASPS, modalidade CUSTEIO.

.

São Sebastião, 12 de abril de 2024.

Ana Carla Santana Martins Silva
Presidente do Conselho